

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 02/2024

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, CONVOCADA PARA DISCUSSÃO ACERCA DA SEGUINTE PAUTA: 1 – RATIFICAÇÃO DAS TABELAS DE SERVIÇOS CREDENCIADOS: - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM HORAS MÁQUINAS; - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA ENGENHARIA E ARQUITETURA; 2 – REAJUSTE DAS TABELAS DE SERVIÇOS CREDENCIADOS: - SERVIÇOS DE ROÇADA E VARRIÇÃO URBANA; - SERVIÇOS DE 'MEIO AMBIENTE'; - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE; - SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE SUPORTE E INSPEÇÃO; 3 – PROGRAMA DA TRAUMATOLOGIA, NA MÉDIA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DE ENCANTADO; 7 - ASSUNTOS DIVERSOS. Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, através da plataforma de videoconferências online 'Zoom Meeting' a Assembleia de Prefeitos do Consisa, representada pelos seus integrantes para discussão sobre a seguinte pauta, conforme conduzido pelo Presidente da Entidade, Prefeito de Itapuca, Marcos José Scorsatto: **1 - RATIFICAÇÃO DAS TABELAS DE SERVIÇOS CREDENCIADOS:** Foi ratificado pelos presentes a Tabela de Serviços de Horas Máquinas, de acordo com a Resolução nº 17 de 11 de abril de 2024 que embasou o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº04/2024 já veiculado para contratação de pessoas jurídicas à prestação de serviços de horas máquinas. Igualmente, foi ratificada a Tabela de Serviços Técnicos Profissionais em Engenharia e Arquitetura do CONSISA, conforme a Resolução nº 16 de 10 de abril de 2024, que estabelece nova Tabela de Serviços Técnicos Profissionais em Engenharia e Arquitetura; ela serviu de referência ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº03/2024 que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais nas áreas de engenharia e arquitetura, a depender da demanda dos municípios consorciados. e também incluídos novos procedimentos, acrescentando serviços à tabela de procedimentos e serviços em saúde do Consisa. Para o ponto de pauta **2 – REAJUSTE DAS TABELAS DE SERVIÇOS CREDENCIADOS:** Foi aprovado pelos prefeitos um reajuste, de acordo com o IPCA de março/2024, no percentual de 3,93%, para as tabelas de serviços aqui relacionadas, conforme as referidas datas-bases: tabela de serviços de varrição e roçada: a contar de 01/05/2024; tabela de serviços em meio ambiente: a contar de 01/07/2024; tabela de serviços técnicos profissionais em saúde: a contar de 01/07/2024; tabela de serviços veterinários de inspeção e suporte: a contar de 01/08/2024. As referidas tabelas serão atualizadas através de novas resoluções que entram em vigor nas datas indicadas. Quanto ao ponto de pauta **3 – PROGRAMA DA TRAUMATOLOGIA, NA MÉDIA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DE ENCANTADO,** demanda dos Municípios pertencentes à AMAT e associados ao Consórcio (Anta Gorda, Coqueiro Baixo, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Ilópolis, Muçum, Nova Bréscia, Putinga, Relvado, Roca Sales, São Valentim do Sul e Vespasiano Correa). Foi aprovada a cobrança de uma taxa para o Programa Traumatologia – Média Complexidade realizado no Hospital Santa Terezinha de Encantado no valor de R\$ 0,45 per capita, até o recebimento, pelo Hospital, dos valores vinculados à Portaria MS 1425. Após a publicação da Portaria, a contrapartida pelos Municípios será encerrada. A cobrança terá início no mês de maio/2024 e a princípio tem vigência até dezembro corrente. O Consisa enviará minuta de contrato para rateio dos valores a serem repassados para aquele Hospital. O próximo ponto de pauta **5 – ASSUNTOS GERAIS.** Aprovou a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 para a execução dos recursos da Prestação de Serviços de Engenharia e Arquitetura. Para cobertura do crédito, com base no art. 43 da Lei 4.320/64, parágrafo 1º, inciso II, indica-se o excesso de arrecadação, visto que a receita do recurso será transferida pelos que demandarem tal serviços credenciado. O crédito foi aprovado pelos presentes. E por último, foram passadas orientações ao gestor que busca sua reeleição, indicando-se sua desincompatibilização, do Conselho Fiscal ou do Conselho de Prefeitos, para fins de concorrer a um cargo político. Nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e

aprovada será assinada pelo Sr. Presidente do CONSISA, Prefeito Marcos José Scorsatto e por mim, Nilton da Silva Rolante, Secretário para o presente ato. Lajeado/RS, 24 de abril de 2024.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020